



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 350/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

Dispõe sobre as alterações nas composições das Juntas Eleitorais encarregadas de apurar as Eleições Municipais de 2024.

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 23.738/2024, que estabelece o Calendário Eleitoral para as Eleições Municipais de 2024;

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução TSE nº 23.736/2024, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições Municipais 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-AL n.º 16.420/2024, que dispõe sobre a composição das Juntas Eleitorais para a apuração das Eleições Municipais de 2024, assim como o art. 36 do Código Eleitoral; e

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 0006236-24.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Dra. Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, Juíza de Direito, para presidir a 8ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais (de Maceió) dos locais de votação a serem definidos pelo TRE-AL, em substituição à Dra. Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas.

Art. 2º. Designar o Dr. Sérgio Wanderley Persiano, Juiz de Direito, para presidir a 57ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais (de Maceió) dos locais de votação a serem definidos pelo TRE-AL, em substituição a Dra. Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO

PRESIDENTE